a folha

Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias

http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine

N.º 27 — Verão de 2008

ACTOS LEGISLATIVOS — TÍTULOS ABREVIADOS — Paulo Correia	1
DIACRÍTICOS DAS NOVAS LÍNGUAS — Mónica Café	4
DESVARIO — OU OUTRA COISA DO GÉNERO — João Pedro Gomes	
Après-midi en forêt — Luís Filipe PL Sabino	10
À PROCURA DO PERITO — Manuel Leal	
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS, IDIOSSINCRASIAS CURIOSAS DA LÍNGUA PORTUGUESA — Augusto Múrias	
,	

Actos legislativos — títulos abreviados

Paulo Correia Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Bastante se tem falado e escrito nas últimas semanas na Europa e um pouco por todo o mundo sobre o projecto de directiva relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular⁽¹⁾, também conhecida como «Directiva Regresso» ou «Directiva do Retorno»⁽²⁾, como é mais correntemente designada em Portugal.

Tal como neste caso, muitas directivas, regulamentos ou outros actos legislativos das instituições europeias têm, para além do título completo e de um título curto, um título abreviado adquirido de forma mais ou menos informal com o tempo ou, mais raramente, atribuído formalmente desde o início.

É uma espécie de nome próprio que, tal como uma alcunha, inclui elementos que se prestam à identificação e mais fácil memorização de um determinado acto legislativo e à citação em contextos necessariamente menos formais do que o articulado de um acto legislativo.

A proliferação destas designações mais ou menos informais e não directamente pesquisáveis em EUR-Lex levou mesmo à criação de alguns serviços comerciais que permitem a pesquisa dos actos legislativos correspondentes⁽³⁾. A base IATE recolhe igualmente um bom número destas designações.

Título completo / título curto

As directivas, regulamentos e restantes actos legislativos das instituições europeias têm um título **completo** que inclui sempre os seguintes elementos⁽⁴⁾:

⁽¹⁾ PreLex — Acompanhamento dos procedimentos interinstitucionais:

http://ec.europa.eu/prelex/detail_dossier_real.cfm?CL=pt&DosId=193255

(2) Directiva do Retorno — Artigo de opinião de José Magalhães (Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna): http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/noticias/Noticias_Detalhe.aspx?id_linha=5074.

(3) Ver, por exemplo, OJ Online Plus — Nicknames: http://www.ellispub.com/ojolplus/help/nicknames.htm.

- título curto:
 - o tipo de acto;
 - o número de ordem e ano do acto, com indicação da Comunidade em causa;
 - o instituições autoras do acto;
- data (de adopção do acto);
- **objecto** (epígrafe fórmula escolhida para fornecer, no título, determinadas informações sobre o objecto essencial do acto).

Exemplo:

<u>Título completo:</u> Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens

<u>Título curto:</u> **Directiva 79/409/CEE do Conselho**

<u>Data:</u> **2 de Abril de 1979**

Objecto: conservação das aves selvagens

É interessante recordar que, contrariamente ao que se passa com a legislação comunitária, na generalidade dos diplomas/actos legislativos da República Portuguesa o objecto não faz parte do título, aparecendo na forma de sumário⁽⁵⁾ no índice do *Diário da República*.

Título abreviado

Nos casos em que é dado um título abreviado às directivas, regulamentos e restantes actos legislativos das instituições europeias, esse título inclui, por regra, os seguintes elementos:

- tipo de acto;
- (preposição);
- elementos do título completo, elementos do texto ou mesmo exteriores ao texto.

Por outro lado, é interessante lembrar que, na legislação da República Portuguesa, existem títulos abreviados oficiais, tipicamente com maiúsculas iniciais e a preposição «de», os quais são incluídos no índice do *Diário da República*:

- Lei da Nacionalidade⁽⁶⁾
- Lei do Serviço Militar⁽⁷⁾
- Lei da Protecção de Dados Pessoais⁽⁸⁾

Alguns diplomas/actos portugueses também adquirem com o tempo um título abreviado informal pelo qual passam a ser conhecidos: Lei Barreto⁽⁹⁾, Portaria dos Contratados⁽¹⁰⁾, etc.

⁽⁴⁾ Ver Código de Redacção Interinstitucional: http://publications.europa.eu/code/pdf/pt-130500-2.pdf.

⁽⁵⁾ Regras de legística na elaboração de actos normativos pelo XVII Governo Constitucional *in Resolução do Conselho de Ministros n.º* 64/2006: http://dre.pt/pdf1sdip/2006/05/096B00/34113425.PDF.

⁽⁶⁾ Lei n. o 37/81, de 3 de Outubro, da Assembleia da República — Lei da Nacionalidade: http://dre.pt/pdf1sdip/1981/10/22800/26482651.PDF.

http://dre.pt/pdf1sdip/1981/10/22800/26482651.PDF.

(7) Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, da Assembleia da República — Lei do Serviço Militar: http://dre.pt/pdf1sdip/1999/09/221A00/65416550.PDF.

⁽⁸⁾ Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, da Assembleia da República — Lei da Protecção de Dados Pessoais (transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Directiva n.o 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados): http://dre.pt/pdf1sdip/1998/10/247A00/55365546.PDF.

⁽⁹⁾ Lei n. 77/77, de 29 de Setembro, da Assembleia da República — Bases gerais da Reforma Agrária: http://dre.pt/pdf1sdip/1977/09/22600/23742385.PDF.

No respeitante à legislação comunitária, uma análise das memórias de tradução da Direcção-Geral da Tradução (DGT) e do sítio Europa revela a utilização de variadas formas de grafar a versão portuguesa de um mesmo título abreviado. Como noutros casos, a versão portuguesa dos títulos abreviados da legislação da União Europeia sofre também influências contraditórias de usos consagrados na versão francesa⁽¹¹⁾ e, cada vez mais, na versão inglesa⁽¹²⁾.

Assim sendo, não seria impossível encontrar a Directiva 92/43/CEE do Conselho referida como:

- a) Directiva «Aves», Directiva «aves», directiva «Aves» ou directiva «aves»;
- b) Directiva Aves, Directiva aves, directiva Aves ou directiva aves;
- c) Directiva sobre as aves selvagens, directiva relativa às aves selvagens, etc.

Neste caso concreto, os resultados fornecidos, por exemplo, pelas memórias de tradução da DGT para o uso efectivo das diferentes variantes são os seguintes⁽¹³⁾:

- a) as variantes do tipo Directiva «Aves» 43,8% das ocorrências;
- b) as variantes do tipo Directiva Aves 51,4% das ocorrências;
- c) outras variantes 4,8% das ocorrências.

Face a esta situação, e para uma maior coerência entre as várias designações, propõem-se três critérios baseadas no *Código de Redacção Interinstitucional*⁽¹⁴⁾, no uso (DGT e outros serviços) e no *Guia Prático Comum*⁽¹⁵⁾:

- de acordo com o *Código de Redacção Interinstitucional*, tratando-se de actos legislativos definidos, o tipo de acto nos respectivos títulos deve ser grafado com maiúscula inicial;
- contrariamente à tradição da legislação portuguesa, omite-se a preposição, correspondendo ao uso esmagadoramente consagrado na DGT e também em Portugal para os títulos abreviados de actos comunitários⁽¹⁶⁾;
- de acordo com o Guia Prático Comum, e contrariamente à «escola francesa», não é necessário o uso de aspas para identificação da epígrafe; essa identificação é feita pelo uso de maiúsculas iniciais.

Conclusão:

<u>Título abreviado normalizado:</u> **Directiva Aves**

Em anexo, apresentam-se duas tabelas com alguns exemplos de títulos abreviados oficiais e de títulos abreviados normalizados de acordo com os critérios acima expostos. Indica-se igualmente o número CELEX para pesquisa do acto em EUR-Lex e o número da ficha IATE que contém os títulos abreviados nas várias línguas oficiais.

Paulo.Correia@ec.europa.eu

⁽¹⁰⁾ Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, dos Ministérios das Finanças e da Educação — Estabelece normas relativas à contratação de pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário para o exercício transitório de funções: http://dre.pt/pdf1sdip/1998/06/147B00/29132915.PDF.

Por exemplo, directive « Services de médias audiovisuels » ou règlement « OCM unique ».

⁽¹²⁾ Por exemplo, Audiovisual Media Services Directive ou Single CMO Regulation.

⁽¹³⁾ Cf. Google Portugal, utilizando o critério de pesquisa «páginas de Portugal». Os resultados são semelhantes aos obtidos na DGT.

⁽¹⁴⁾ Código de Redacção Interinstitucional: http://publications.europa.eu/code/pt/pt-5020100.htm#iC.

⁽¹⁵⁾ De acordo com o *Guia Prático Comum para a redacção de textos legislativos nas instituições comunitárias*, a ser utilizado, um título abreviado deve constituir a única abreviatura permitida, sendo de evitar variantes: http://eur-lex.europa.eu/pt/techleg/8.htm.

http://eur-lex.europa.eu/pt/techleg/8.htm.

(16) O exemplo apresentado pelo *Guia Prático Comum* indica, no entanto, a utilização da preposição «de» na ligação entre o tipo de acto e a epígrafe.

Títulos abreviados oficiais	n.º CELEX	n.º IATE
Directiva relativa à privacidade e às comunicações electrónicas	02002L0058	160609
Directiva «Serviços de Comunicação Social Audiovisual»	01989L0552	2249058
Regulamento «OCM única»	32007R1234	2245164

Títulos abreviados normalizados	n.º CELEX	n.º IATE
Directiva Arquitectos	01985L0384	2250621
Directiva Aves	01979L0409	1225260
Directiva Habitats	01992L0043	132565
Directiva Interligação	01997L0033	1858796
Directiva IPPC	01996L0061	1270661
Directiva Mercados de Instrumentos Financeiros	02004L0039	2207845
Directiva Nitratos	01991L0676	1231056
Directiva Privacidade Electrónica	02002L0058	160609
Directiva Regresso	52005PC0391	2249858
Directiva Seveso I	31982L0501	1085546
Directiva Seveso II	01996L0082	1874179
Directiva Telefonia Vocal	01998L0010	1858797
Directiva Televisão sem Fronteiras	31989L0552	1226552
Directiva Timeshare	31994L0047	384457
Directiva Veículos a Motor	01970L0156	2250617
Regulamento Bruxelas I	02001R0044	928323
Regulamento Bruxelas II	02000R1347	919561
Regulamento Bruxelas II A	02003R2201	933845
Regulamento Concentrações	01989R4064	146920



Diacríticos das novas línguas

Mónica Café estagiária — Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

[Com a colaboração de Paulo Correia, Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia]

Com os mais recentes alargamentos da União Europeia a 12 novos países vimo-nos, de repente, confrontados com toda uma série de novas línguas e, com elas, expostos a um admirável mundo novo de diacríticos inexistentes quer na língua portuguesa quer nas anteriores línguas oficiais da União Europeia. Ignorar a existência desses diacríticos não é a solução⁽¹⁾.

No n.º 18 de «a folha»⁽²⁾ já se havia visto como digitar os caracteres especiais das novas línguas. Falta, então, ver como pronunciar os caracteres dotados desses novos e enigmáticos diacríticos.

Pergunta: Como pronunciar, o mais aproximadamente possível, o nome dos comissários oriundos dos novos Estados-Membros? Como pronunciar, por exemplo, o nome dos comissários **Grybauskaitė** (lituana), **Potočnik** (esloveno), **Figel'** (eslovaco), **Kovács** (húngaro) ou **Špidla** (checo)?

_

⁽¹⁾ Imagine-se que alguém tinha preparado um texto de promoção turística em língua inglesa (língua que *desconhece* os diacríticos) com o título «**Welcome to Macao**». Será que o presidente da Câmara Municipal de Mação o assinaria nessa forma?

⁽²⁾ Caracteres especiais das novas línguas: http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha18_pt.pdf.

Este artigo tem como finalidade ajudar à resolução desse enigma. Apresentamos para tanto um levantamento dos vários diacríticos das novas línguas com a indicação da influência na pronúncia com a utilização de símbolos fonéticos internacionais⁽³⁾.

- Acento agudo (Á):
 - quando utilizado sobre vogais indica a vogal tónica principal e faz com que esta seja longa, como é o caso do húngaro e do checo;

Ex.:
$$\acute{A}$$
 [aː], \acute{E} [ɛː], \acute{I} [iː], \acute{O} [oː]

o indica também a palatalização⁽⁴⁾ de consoantes, como por exemplo em polaco.

- Acento agudo duplo (Ő):
 - o é utilizado apenas no húngaro e marca vogais longas.

- Acento circunflexo (Â):
 - o é utilizado no romeno para fechar vogais.

- **Anel** (Ů):
 - o é utilizado apenas no checo e indica uma vogal longa.

- Barra (Ł, Ħ):
 - o no polaco é utilizada no L, que se pronuncia como um U;

o no maltês utiliza-se no H, que se pronuncia de forma fortemente expirada.

- **Braquia**⁽⁵⁾ (Ă):
 - o no romeno indica vogais curtas e fechadas.

- Cáron (Č):
 - o no checo fecha a vogal E;

o indica a palatalização de consoantes.

Ex.:
$$\check{C}[t]$$
, $\check{D}[\downarrow]$, $\check{L}^{(6)}[\Lambda]$, $\check{N}[n]$, $\check{S}[f]$ e $\check{Z}[3]$

- **Cedilha** (G):
 - o indica a palatalização de consoantes.

- Gancho (ogonek) (A):
 - o utiliza-se somente em vogais e indica uma vogal longa.

$$Ex.: A[ax], E[\epsilon x], I[ix]e U[ux]$$

- **Mácron** (Ā):
 - o utiliza-se somente sobre vogais e indica que estas são longas.

Ex.:
$$\bar{A}$$
 [aː], \bar{E} [ɛː], \bar{I} [iː] e \bar{U} [uː]

⁽³⁾ Para mais informação sobre o Alfabeto Fonético Internacional consultar: http://en.wikipedia.org/wiki/Help:IPA.

⁽⁴⁾ Fenómeno fonético através do qual um segmento fónico muda o seu ponto de articulação originário para assumir uma articulação ao nível da região do palato duro (como por exemplo a passagem do som «n» para «nh» e do «l» para «lh»). A palatalização decorre de um fenómeno de assimilação, na medida em que um dado som influencia o som vizinho transmitindo-lhe, neste caso, a propriedade da articulação palatal. (Para mais informação sobre este fenómeno consultar: http://www.infopedia.pt/\$palatalizacao).

⁽⁵⁾ Não confundir com o cáron que se assemelha a um acento circunflexo invertido, enquanto que a braquia é mais arredondada.

⁽⁶⁾ Não confundir L' (L com cáron — um único carácter) com L' (L com apóstrofe — dois caracteres).

- Ponto sobrescrito (Ė):
 - o no lituano utiliza-se sobre o E, o que fecha e alonga a vogal;

o no maltês utiliza-se somente sobre as consoantes C e G e indica palatalização;

o no polaco utiliza-se sobre o Z e também indica palatalização.

- Til (Õ):
 - o no estónio fecha e alonga a vogal O.

- Trema (Ä):
 - o altera o som de uma vogal.

- Vírgula (Ş):
 - o indica palatalização de consoantes.

$$Ex.: L[\Lambda], N[n], S[\int] e T[ts]$$

Temos agora a possibilidade de fornecer uma transcrição aproximada para o português em resposta à pergunta do início deste artigo.

Resposta:	Grybauskaitė	[griːbawskaiteː]	Gribauskaitê
	Potočnik	[potot∫nik]	Pototchnik
	Figel'	[figɛʎ]	Figuelhe
	Kovács	[kovaːtʃ]	Kouvátch
	Špidla	[slbid[]	Chpidla

Em anexo, apresentamos igualmente uma chave de leitura dos diferentes caracteres com diacríticos das novas línguas⁽⁷⁾.

mscafe84@hotmail.com

Chave de leitura dos diacríticos utilizados pelas novas línguas

LETRA	LÍNGUA	PRONÚNCIA
Áá	cs sk hu	[a:] como em «c <u>a</u> sa», mas longo
â	ro	[i] semelhante a «se»
Ă ă	ro	[ə] semelhante a «cim <u>a</u> »

LETRA	LÍNGUA	PRONÚNCIA
Ą ą	lt	[a:] como em «c <u>a</u> sa», mas longo
	pl	[õ] como em «b <u>om</u> »
Ā ā	lv	[a:] como em «c <u>a</u> sa», mas longo
Ää	sk	[æ],[e] como no inglês «c <u>a</u> t», mas longo, e em «porqu <u>ê</u> »
	ee	[æ:] como no inglês «cat», mas longo

⁽⁷⁾ Para mais informações sobre os diversos alfabetos consultar o sítio Omniglot http://www.omniglot.com/ ou o artigo Alfabetos Derivados do Latino http://pt.wikipedia.org/wiki/Alfabetos derivados do latino.

LETRA	LÍNGUA	PRONÚNCIA
Ćć	pl	[7c] semelhante a « <u>tch</u> eco» (pt do Brasil)
Čč	cs sk si lv lt	[fʃ] como em « <u>tch</u> eco» (pt do Brasil)
Ċċ	mt	[fʃ] como em « <u>tch</u> eco» (pt do Brasil)
Ďď	cs sk	[] semelhante a «a <u>di</u> acente»
Éé	CS	[ε:] como em «eco», mas longo
	sk hu	[e:] como em «porqu <u>ê</u> », mas longo
Ěě	cs	[e],[je] como em «porqu <u>ê</u> » e no inglês « <u>ve</u> llow»
Ę ę	lt	[ε:] como em « <u>e</u> co», mas longo
	pl	[$\tilde{\epsilon}$] como em «eco», mas nasal
Ēē	lv	[e:], [ε:] como em «porqu <u>ê</u> » e em « <u>e</u> co», mas longo
Ėė	lt	[e:] como em «porqu <u>ê</u> », mas longo
Ģģ	lv	[] semelhante a «a <u>di</u> acente»
Ġġ	mt	[d͡ʒ] como em «a <u>di</u> acente»
Ħħ	mt	[ħ] «h» expirado
Íí	cs sk hu	[i:] como em «l <u>i</u> »
Îî	ro	[i] semelhante a «se»
Įį	1t	[i:] como em «l <u>i</u> »
Īī	lv	[i:] como em «l <u>i</u> »
Ķķ	lv	[c] semelhante a « <u>tch</u> eco» (pt do Brasil)

LETRA	LÍNGUA	PRONÚNCIA
ĹÍ	sk	[1:] «l» longo
Łł	pl	[w] como em «ág <u>u</u> a»
Ľľ	sk	[\(\)] como em «a <u>lh</u> o»
Ļļ	lv	[\(\)] como em «a <u>lh</u> o»
Ńń	pl	[ɲ] como em «ara <u>nh</u> a»
Ňň	cs sk	[ɲ] como em «ara <u>nh</u> a»
Ņņ	lv	[ɲ] como em «ara <u>nh</u> a»
	pl	[u] como em « <u>u</u> va»
Óó	cs sk hu	[O:] como em «av <u>ô</u> », mas longo
Őő	hu	[ø:] como no francês « <u>eu</u> ro», mas longo
Ôô	sk	[uo] ditongo
Õõ	ee	[¥:] semelhante ao francês « <u>eu</u> ro»
Öö	ee	[øː] como no francês « <u>eu</u> ro», mas longo
	hu	[ø] como no francês « <u>eu</u> ro»
Ŕŕ	sk	[r:] como em «ca <u>rr</u> o»
Řř	cs	[r] semelhante a «fo <u>rj</u> a»
Śś	pl	[c] semelhante a «xícara»
Šš	cs sk si lv lt	[] como em «a <u>ch</u> ar» [] como no inglês « <u>sha</u> ft»
Ş ş	ro	[] como em «a <u>ch</u> ar»

LETRA	LÍNGUA	PRONÚNCIA
Ťť	cs sk	[c] semelhante a « <u>tch</u> eco» (pt do Brasil)
T ţ	ro	[ts] como em « <u>ts</u> é- <u>ts</u> é»
Úú	cs hu sk	[u:] como em « <u>u</u> va», mas longo
Űű	hu	[y:] como no francês «r <u>u</u> e», mas longo
Ůů	cs	[u:]como em « <u>u</u> va», mas longo
Ųų	lt	[u:] como em « <u>u</u> va», mas longo

LETRA	LÍNGUA	PRONÚNCIA
Ūū	lv lt	[u:] como em « <u>u</u> va», mas longo
Üü	ee	[y:] como no francês «r <u>u</u> e», mas longo
O u	hu	[y] «u» como no francês «r <u>u</u> e»
Ýý	cs sk	[i:] como em «l <u>i</u> »
Źź	pl	[z] semelhante a «janela»
Žž	cs sk si lv lt	[3] como em «jarro»
	ee	[ʃe:] como no inglês « <u>she</u> ll», mas longo
Żż	mt	[z] como em «a <u>z</u> ar»
L Z	pl	[3] como em «jarro»



Desvario — ou outra coisa... do género

João Pedro Gomes Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

1984 já lá vai e ninguém chegou a ousar impor um *Newspeak*, apesar da luminosa visão de George Orwell. Mas estamos já em 2008 e há quem não desista de o conseguir em algumas variantes. Ditadores mais espertos — e, sobretudo, realistas — souberam tirar as mãozinhas desse fogo, mas há quem pareça gostar de se queimar.

Não se arranjam soluções para guerras, fome, desemprego, corrupção, doenças? Ataque-se quem (parece que) não se sabe defender. Ataquem-se, por exemplo, as palavras. E sempre dá para entreter o pagode. Se não se dá pão, ao menos dá-se circo.

Resumindo: estávamos habituados, até aqui, a que houvesse **sexos** no mundo animal e **géneros** no mundo gramatical. Podiam-se notar alguns paralelismos entre sexo e género (duas formas básicas em oposição, embora admitindo-se algumas variações, e ocorrência até de casos mistos), mas cada coisa (sexo e género) tinha a sua área de aplicação.

No caso do português, não sei de nenhum poeta apaixonado por uma mulher que se tenha importado que o nome que o designa («poeta») acabasse em -a, como se fosse feminino. E qualquer acção, por muito dura e violenta que seja, é feminina, apesar de acabar em -o. E podíamos ainda falar de moral, que tanto pode ser palavra feminina como masculina — embora com comportamento diferente (do ponto de vista semântico).

E a guerra? É feita pelos homens, mas foi posta no feminino por ser um mal e se comparar às mulheres? Ainda algum fundamentalista nos há-de aparecer com tão brilhante explicação — mas, enfim, bastar-lhe-á aprender outras línguas, como o alemão, para comparar.

Há milhares ou dezenas de milhares de anos que o *Homo sapiens* fala assim, mas foi preciso chegar ao fim do século XX para se querer quase impor a fusão de sexo e género. Deve ser culpa do progresso. Se existe uma disciplina de Lógica Formal, é porque as línguas naturais não são, formalmente, necessariamente lógicas.

Isso nunca impediu, no entanto, que os seres humanos de qualquer língua se entendessem e fizessem, desde há cerca de 3 000 anos, grandes obras literárias. As línguas não precisam de ser formalmente lógicas para exprimirem coisas com lógica, nem precisam de ser iguais à Matemática.

Ninguém precisa de pensar em gramática para falar — basta ver a televisão para ter a certeza; durante séculos, 99 % das populações eram analfabetas — e um analfabeto até pode ser culto; as crianças sabem falar antes de irem à escola e na maioria saem desta sem saber nem gramática nem lógica.

Em contrapartida, uma língua artificial (ou seja, não natural), apesar de toda a lógica usada na sua construção, enfrenta dificuldades práticas que explicam, por exemplo, o não desenvolvimento (ou, se se preferir, o reduzido êxito) do esperanto. Ninguém pode falar esperanto sem pensar nas regras, que são sobretudo gramaticais — ao passo que as línguas naturais são faladas sem os seus falantes pensarem em regras nenhumas (com todas as interpretações que se queira dar a esta frase).

Voltemos ao presente: a impressão que se começa a ter é que há quem queira meter o sexo no género, achar que são a mesma coisa e, consequentemente, aplicar a um as regras do outro, com a agravante de pensar que essas regras são sobretudo de carácter social ou político, ou seja, que podem ser alteradas em função das convenções de cada momento, e não de carácter biológico ou linguístico.

Tem-se todo o direito de pensar que é possível, por convenção social ou política, alterar o funcionamento da biologia ou das línguas naturais, tal como se tem o direito de estar enganado. O problema é se o fundamentalismo quiser impor isso por decreto.

Algumas dúvidas (e achegas):

- 1) vai passar a ser proibido usar «homem» (gramaticalmente masculino) no sentido «inclusivo», ou seja, de «ser humano»? Ou, por questões de igualdade, terá de passar a haver também «sera humana»?
- 2) só as mulheres é que vão continuar a poder ser «pessoas» (gramaticalmente feminino)?
- 3) as «bananas» passarão a ser só para mulheres e para os homens só os «bananos»?
- 4) que fazer com os géneros alimentícios: podem homens e mulheres comer do mesmo?
- 5) será justo os automóveis e máquinas diversas pertencentes a mulheres terem a potência expresssa em «cavalos-vapor»? Não seria mais equitativo passar a haver «éguas-vapor» também, pelo menos aos sábados, domingos e feriados?
- 6) quantos «géneros» (já que sexos visíveis só há dois) é que os políticos pensam impor à biologia universal e às línguas em geral?
- 7) que fazer com o latim se o número decretado for superior a três? Metemo-nos todos na máquina do tempo para ir lá obrigá-los a ser sexualmente, perdão: genericamente, correctos? (questão anexa: quem paga a viagem?)
- 8) e as formigas, moscas e baratas? Têm de ser as únicas a morrer com um malvado «insecticida»? Não seria um contributo para a antidiscriminação passar a haver «insecticidos», dedicados aos «formigos», «moscos» e «baratos»? Ou o problema gramatical só abrange os humanos e as humanas?
- 9) as famílias que gostam de ter «putos» serão obrigadas a ter mais qualquer coisa, para não serem acusadas de discriminação?
- 10) não perceberam ainda que, nos discursos, os políticos repetem os géneros à exaustão porque não têm nada para dizer e assim até parece que estão a falar muito? Que jeito lhes fazia haver cinco géneros: "Prezados amigos / Prezadas amigas / Prezades amigues / Prezadis amiguis / Prezadus amigus" e o discurso estava feito!

Querem pôr sexo = género, de maneira a poder-se trocar livremente um pelo outro? Eu acho que não vai dar. O género não me convence — e com esta afirmação até estou a ser... generoso.

O que já não quero é ir para biologia e depois ter de ensinar às crianças que vão deixar de ter sexo, como qualquer outra espécie animal, mas apenas género, como se fossem apenas palavras ou verbos (de encher, claro).

Blá-blá é o que isto me parece. Mas receio bem qualquer decisão parlamentar que seja mesmo para-lamentar...

Voltemos ao princípio...

Joao.Gomes@ec.europa.eu



Après-midi en forêt

Luís Filipe PL Sabino antigo funcionário — Comité Económico e Social Europeu – Comité das Regiões

Uma tarde de Outono, na floresta em torno de Bruxelas, sob uma bruma fina que, perpassando pelas faias, se entrelaçava com um sol frio que, a custo, iluminava tenuemente o terreno em torno de mim, o meu cão, compagnon de route nestas coisas, afastou-se e, estancando a cerca de cem metros, ladrou com veemência, olhando algo que jazia no chão, junto a um tufo de folhas que o vento arrancara às árvores (tempestuosa havia sido a noite). Aproximei-me. A mão de alguém, de quem nada mais se adivinhava, saía do solo, polvilhada de terra húmida e semi-encoberta pela folhagem outonal. Ao lado da mão uma folha de papel branco A4, por ali deixada (acinte? acaso? distracção?) com um texto dactilografado. Fiquei siderado; nesses segundos imediatos meu espírito parecia a deserta plaga frumentária transtagana. Que fazer? Puxei de um Benson & Hedges. Olhei à volta com ar de Humphrey Bogart. Segurei a Kenia para preservar o local (do crime?). Infelizmente não há luar, mas tenho o nóquia com flache e câmara fotográfica. Liguei para a Marieke Van Loo, uma loira natural de Bruges toda xpto, que dias antes reencontrara, e com quem em tempos colaborara, estava eu então na PJ do Porto, na investigação do homicídio de um comerciante belga de Antuérpia, estabelecido na Póvoa de Varzim. Ficou desse tempo uma amizade certa, associada a um reconhecimento das qualidades de investigadora dessa inspectora da PJ belga, dotada de grande experiência e de um fino sentido de observação. Atendeu o meu telefonema e, estando por acaso perto do lugar, veio, com a possível celeridade, ao meu encontro. Tomou de imediato as medidas necessárias e fez as diligências que a arte da profissão exigiam. Vieram outros: elementos policiais, Ministério Público, etc. Tomaram-me declarações. Pedi à Marieke para me deixar fotografar com o nóquia a folha dactilografada, dado que o texto, em português (cuja origem ou destino desconhecia e ignoro), despertara a minha curiosidade.

Umas semanas depois.

A Marieke telefonou-me perguntando se ainda tinha o texto no nóquia e que, na afirmativa, o observasse e lhe dissesse o que pensava, dada a ligação que parecia haver com o corpo encontrado naquela tarde, na floresta. Não percebi o que ela realmente queria... mas transferi o texto em português para o computador. Era assim:

«Leia atentamente os Termos e Condições. Ao aceder a este sítio web e/ou quaisquer páginas aí incluídas (aqui referido como o "sítio web"), está a dar o seu acordo e compreensão aos seguintes Termos e Condições e à informação legal pertencentes tanto a este sítio web como a qualquer material que aí se encontre. Se não concordar com estes Termos e Condições, não aceda a este sítio web. Para além disso, quando utilizar serviços específicos, você e a ... estarão sujeitos a todas as directivas registadas ou regras aplicáveis a tais serviços que possam ser registadas no sítio web de tempos a tempos. Todas estas directivas ou regras passam a estar aqui incorporadas por referência nestes Termos e Condições.

A ... reserva-se o direito de alterar estes Termos e Condições em qualquer altura sem lhe dar aviso prévio. Você é, por conseguinte, responsável pela revisão regular dos Termos e Condições. A utilização contínua deste sítio web após tais alterações constituirá a sua aceitação de tais mudanças.

Nada no "site" foi concebido para conceder autorização ou direito de utilização de nomes, logótipos, fotografias ou marcas registadas. Nenhum acto de descarregamento, cópia ou reprodução a partir deste "site" o torna proprietário de qualquer suporte lógico ou material neste "site".

A não ser que seja estipulado em contrário acima, tem permissão para visualizar, armazenar, imprimir, reproduzir, distribuir quaisquer páginas ou descarregar material do "site" para fins pessoais não-comerciais apenas se (a) não altera nenhuma das páginas ou material e (b) não inclui estes Termos e Condições em nenhuma reprodução.»

Fui, em tempos, tradutor no Serviço. Este texto parecia ser claramente uma versão portuguesa de um texto em inglês... pelo que, por «defeito» próprio de quem andou na tradução (e afastando-me aparentemente do que me era solicitado: «observa o texto»), comecei a tentar pô-lo em português «recauchutado» e mais conciso, acatando a regra de *multa paucis*.

É este o resultado (a sublinhado a minha versão):

«Leia atentamente os Termos e Condições. <u>Quem</u> aceder a este sítio <u>Web e às páginas nele</u> incluídas (aqui referido como o "sítio <u>Web"</u>) <u>declara aceitar e compreender todo o seu conteúdo. A utilização de serviços específicos está sujeita a todas as directivas e regras aplicáveis aos mesmos, actualmente em vigor ou futuras, as quais fazem parte integrante destes Termos e Condições.</u>

A ... reserva-se o direito de alterar estes Termos e Condições <u>a todo o tempo</u> sem aviso prévio. <u>Compete aos interessados consultar regularmente estes</u> Termos e Condições. <u>A utilização</u> deste sítio Web após inserção de alterações implica aceitação das mesmas.

Nada <u>neste sítio deve ser entendido como concessão de autorização ou de</u> direito de utilização de nomes, logótipos, fotografias ou marcas registadas. <u>Ao descarregar, copiar ou reproduzir a partir deste sítio, o utilizador não adquire qualquer direito de propriedade sobre qualquer suporte lógico ou material dele constante.</u>

Salvo o disposto em contrário nos presentes Termos e Condições, o utilizador pode visualizar, armazenar, imprimir, reproduzir, distribuir quaisquer páginas ou descarregar material do sítio para fins pessoais não-comerciais apenas se (a) não <u>alterar</u> nenhuma das páginas ou material e (b) não <u>incluir</u> estes Termos e Condições em nenhuma reprodução.»

Bom, estou apartado do que me foi pedido. Vou reler e tresler a folha A4; agora não. Amanhã, talvez.

luis.f.sabino@gmail.com



À procura do Perito

Manuel Leal Conselho da União Europeia

Não há nada melhor para um terminólogo do que poder contar para o seu trabalho com a ajuda de um bom perito. Se o perito sabe realmente do que fala, a ajuda é grande. Se, além disso, estiver consciente da importância de nomear de forma coerente e estável os conceitos, a ajuda é enorme. E se, ainda por cima, estiver sensibilizado para a necessidade de encontrar soluções em português para nomear esses mesmos conceitos, bom, aí já não é um perito, é uma dádiva do Céu!

Mas nem sempre as coisas se passam assim...

Nove da manhã, uma dúvida terminológica irresolúvel através das obras de referência disponíveis e um colega à espera de uma resposta para poder completar a sua tradução. Vida de terminólogo...

Primeiro telefonema. O telefone toca, toca, toca e ninguém atende do outro lado. Está visto que esta gente não começa a trabalhar logo às nove. De repente faz-se luz no meu espírito: a diferença horária! Em Bruxelas são nove, mas em Portugal ainda são oito. Tento apagar cuidadosamente do meu espírito todos os clichés sobre os funcionários públicos que já começavam a despontar.

Tento uma hora mais tarde. Nove horas em Portugal e ainda ninguém atende. Cafezinho, com certeza. Sejamos pacientes. Não podemos defender um estilo de vida mais relaxado e ao mesmo tempo irritarmo-nos com estes pormenores. Tentarei mais tarde.

Dez horas em Portugal, e finalmente alguém que levanta o auscultador. Explico-lhe ao que venho e peço para falar com o <u>Senhor Doutor</u> Fulano (não esquecer o título, que estas coisas ainda são muito importantes em Portugal!). Resposta educada: «O Senhor Doutor ainda não chegou.»

Paciência. O homem deve ter trabalhado até às tantas ontem à noite, penso eu, caridosamente. Tento mais tarde.

Onze horas em Portugal. O homem já deve ter chegado. Mais uns minutos a ouvir música de elevador e finalmente alguém que atende. «Posso falar com o Senhor Fulano?». Voz ríspida do outro lado: «O Senhor <u>DOUTOR</u> Fulano está numa reunião.» Ora bolas, esqueci-me do título. Crime de lesa-majestade no meu país, como deveria recordar se não estivesse já tão estrangeirado. E continuo sem falar com o homem.

O colega que continua à espera de uma resposta passa já desesperado. O texto tem mesmo que sair agora, não pode esperar mais. Leva a resposta da praxe: «Traduz à letra e deixa o inglês entre parênteses para os peritos perceberem.»

O bom terminólogo não desiste por tão pouco. Pode já não ir a tempo da tradução, mas uma boa solução para este problema seria útil na nossa base de dados. E atiro-me outra vez ao telefone.

Meio-dia em Portugal. A telefonista parece surpreendida: «Mas o Senhor Doutor já saiu!». Pouso o telefone. Escapa-me uma imprecação entredentes. E outra e mais outra, que isto de ser do Porto dá-nos certas prerrogativas.

Mas o terminólogo tenaz não desiste até apanhar a sua presa. Infelizmente, acontece estarem-lhe reservadas outras deceções quando chega à fala com o perito. À pergunta «Como se diz este termo em português?» não é invulgar receber uma das seguintes respostas:

- [em tom algo hesitante e embaraçado] «Sabe, nós aqui usamos mesmo é o termo inglês...»
- [idem] «Sabe, nós aqui em Lisboa chamamos-lhe assim, mas no Porto chamam-lhe assado» (ou vice-versa)

Quem acha que a terminologia deveria ser deixada para os peritos, com os terminólogos a funcionarem como uma espécie de apóstolos limitados a escrever a palavra do Mestre, faria bem em refletir sobre estes exemplos.

Mas a vida de um terminólogo também tem os seus momentos altos. Podem ser raros, mas existem peritos bem atentos à organização conceptual do seu domínio e aos problemas terminológicos daí decorrentes. Mais ainda, sentem eles próprios a necessidade de criar alternativas aos termos ingleses que usam, e agradecem quando lhes sugerimos possíveis traduções em português.

E o que é a terminologia se não o lugar onde se devem encontrar os peritos da língua com os peritos das diferentes especialidades?

P.S. Este texto já segue a grafia do novo acordo ortográfico.

Manuel.Leal@consilium.europa.eu



Português para Estrangeiros Idiossincrasias curiosas da língua portuguesa

Augusto Múrias Parlamento Europeu

Desenrascanço

Diz-se que nós, os portugueses, somos especialistas na arte de improvisar. Para designar esta capacidade de uma forma genuinamente lusófona, criou-se o termo *desenrascanço*. Este nome deriva do verbo *desenrascar*, e significa ser capaz de vencer qualquer dificuldade com rapidez, chegando-se, para o efeito, a improvisar o remédio mais inesperado. Não acredito que outros povos, como os cubanos, tendo presente a sua frota automóvel, não sejam mais merecedores deste qualificativo que os portugueses. Porém, aceito *puxar a brasa à minha sardinha*, que é como quem diz, *torcer pelos meus* ou *defender as cores do meu clube*. Sobretudo porque não há na verdade pessoas *desenrascadíssimas...*

Enquanto verbo transitivo, *desenrascar* pode ser combinado com um nome que designa uma propriedade humana:

O João estava enrascado, pois tinha o automóvel avariado, mas o Tomás lá o desenrascou (emprestou-lhe o seu próprio automóvel ou reparou o automóvel do João).

Porém, quando *desenrascar* surge combinado com um nome que designa uma propriedade inanimada (material), está sujeito a rigorosas condições de restrição. O verbo admite no seu contexto imediato apenas certos nomes abstractos:

A mesa tinha um pé estragado, mas o Tomás já desenrascou a situação/o problema/* a mesa/? o pé.

Um parassinónimo de *desenrascar* é *despachar*. Nesta acepção, *despachar* pode combinar-se com um nome que designa uma propriedade humana, num registo marcadamente coloquial:

O empregado da loja já despachou o cliente.

Trata-se de uma frase semanticamente ambígua, pois pode querer dizer que:

- a) O empregado satisfez a pretensão do cliente. Neste caso, a frase indicada poderia, por exemplo, ser explicitada assim: O empregado despachou o cliente, entregando-lhe a encomenda que ele tinha vindo buscar; ou
- b) O empregado não satisfez a pretensão do cliente, conseguindo apenas ver-se livre dele. Neste caso, a frase indicada poderia ser explicitada assim: O empregado já despachou o cliente, dizendo-lhe que só o gerente podia esclarecer o problema, mas que ele se encontrava de férias até ao fim do mês.

Na acepção de a), *despachar* possui uma conotação inequivocamente positiva. Associa à rapidez do atendimento a solução de um problema; no caso de b), essa conotação não é inequivocamente positiva, pois o problema, afinal, (ainda) não teve solução.

Porque ao adjectivo *despachado* é inerente esta duplicidade de conotações, é possível combinar a seguinte frase com uma adversativa. Neste caso, *despachado* é reduzido à mera qualidade de expedito:

Ele pode ser a pessoa mais despachada do mundo a servir clientes, mas tudo o que faz, faz mal.

Na actividade comercial, é corrente o emprego do verbo *aviar* na acepção de *atender* ou *servir um cliente*⁽¹⁾. O significado deste verbo é neutro em relação à rapidez, embora a seguinte frase seja absolutamente comum:

Avie-me por favor a receita, que eu estou cheio de pressa!

Para cronometrar a rapidez do atendimento, o português peca no entanto por ser tão eufemístico como as demais línguas, empregando desde a expressão é só um instantinho de nada aos (eternos) dois minutinhos...

Augusto.Murias@europarl.europa.eu



⁽¹⁾ Vem aqui a propósito referir a expressão é(foi) um ver se te avias:

14

Foi um ver se te avias/ um vai-vem muito louco/ um toma-lá-dá-cá (in: Internet, Língua Portuguesa Escrita: Aula 4 - Português Língua Estrangeira)

Esta expressão denomina a extrema rapidez na execução de um acto como única maneira de satisfazer uma pretensão.

Ao Nuno Morais

Companheiros de caminhada. Houve um que nos deixou e escapou ao TEMPO. Ficámos menos, menos seguros, no tempo e ao tempo. A soma das vontades, das ideias, das esperanças é, agora, outra. É porventura mais difícil continuar, mas nunca faremos a NEGAÇÃO da caminhada já feita, das lutas comuns, dos projectos arquitectados. Levamos «a folha» por diante com os companheiros presentes. Sem nunca virar a folha.

Tempo e negação

Mudo com o tempo que não muda, Hei-de impor-lhe a minha metamorfose. Nada será de criaturas e essências Que eu não filtre, Passados, planetas, marés, distâncias. Será apenas o que eu passei E nunca o que eu passar. Existe sempre depois de mim E é um pobre Narciso, Vendo-se no rosto que abandonei. Mudo com o tempo que só existe Enquanto mudo, e um pouco depois Para trás, em espaços aleatórios, Interstícios arbitrários, construções. Não existo nele e ele à minha frente Senão quando o penso e projecto; Sou a sua fronteira e caminho. Ouço-o: raspa, roça, ronda, Possivelmente com fome. Deixá-lo. Depois de mim, irá livre. para nunca mais ser tempo.

Nuno Morais



Exoneração de responsabilidade: Os textos incluídos são da responsabilidade dos autores, não reflectindo necessariamente a opinião da Redacção nem das instituições europeias.

A Redacção é responsável pela linha editorial de «a folha», cabendo-lhe decidir sobre a oportunidade de publicação dos artigos propostos.

Redacção: Paulo Correia (Comissão); Renato Correia (PE); Fernando Gouveia (TJCE); Manuel Leal (Conselho da UE); António Raúl Reis (Serviço das Publicações); Manuel Silveira (CESE-CR)

Grupo de apoio: Hilário Leal Fontes (Comissão); Susana Gonçalves (Comissão); Victor Macedo

(CESE-CR); António Mendes da Costa (Conselho da UE)

Paginação: Susana Gonçalves (Comissão)

Envio de correspondência: dgt-folha@ec.europa.eu

Edição impressa: oficinas gráficas do Serviço de Infra-Estruturas e Logística — Bruxelas (Comissão) **Edição electrónica:** sítio Web da Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia no portal da União Europeia — http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine

Os artigos contidos neste boletim podem ser reproduzidos mediante indicação da fonte e do autor.

«a folha» ISSN 1830 780 9

